



PORTARIA Nº 0244/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 21 de setembro de 2020.

*A Secretária Municipal de Planejamento e  
Administração, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 058/2020 - SEMED, datado em 08 de setembro de 2020,

**CONSIDERANDO**, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

**CONSIDERANDO**, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

**CONSIDERANDO**, a Portaria 0148/2020 datado em 07 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Laudo Médico de 08 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, Pedagoga, efetiva, matrícula 3.030, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 34 (TRINTA E QUATRO) dias no período de **29.08.2020 a 01.10.2020**.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do Município de Benjamin Constant, de acordo com o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

“Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula”.

**Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019